



Valide aqui  
este documento

# CERTIDÃO

25/000787

CNM: 093385.2.0031192-72

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
31192

FICHA  
37351



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Apartamento 1905 do Edifício na Avenida Rio Branco nº - 185, na freguesia de São José, e a correspondente fração de 245/217.790 do terreno que é de forma retangular, abstração feita do chanfro que existe no ângulo formado pelo cruzamento da Av. Rio Branco com a Av. Almirante Barroso, chanfro esse com 4,20m de apresentação, medindo 42,45m pela Av. Rio Branco, ou sejam, 45,45 metros até a interseção com o alinhamento da Av. Almirante Barroso; 45,45m na linha oposta em divisa com terreno onde existiu o Teatro Ópera; 36,30m pela Av. Almirante Barroso, ou sejam, 39,30m contados da interseção com o alinhamento da Av. Rio Branco; e - 39,30m na linha oposta em divisa com o prédio nº 183 da Av. Rio Branco. PROPRIETÁRIA: CIMEIRA ENGENHARIA LTDA., com sede nesta cidade. Adquirido de José Moyses Sambursky e sua mulher Miriam - Balnch Sambursky, em virtude de incorporação, conforme escritura de 14.08.75, lavrada nas notas do tabelião do 18º Ofício desta cidade, no livro 2022 a fls.84, registrada neste Cartório, no livro 3-BP sob número 40024 a fls.239, em 14 de agosto de 1975. -- Inscrito no FRE sob nº 691192 C.L. 6234; do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1992. *Ardele Soares*

R.01-PENHORA-Certifico que nos autos da ação ordinária movida - por Salomão Velmovitsky e outro contra Cimeira Engenharia Ltda. e José Moyses Sambursky, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da importância de Cr\$1.395.675,31 e seus acréscimos. O registro foi feito de conformidade com o Ofício nº 211/R datado de 24.03.92 da 28ª Vara Cível desta cidade, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. José Bahadian, contendo o Auto de Penhora e Depósito de 20.02.92, tendo ficado o depósito em poder do 2º Depositário Judicial; do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1992. *Ardele Soares*

AV-02-MEDIDA CAUTELAR-Certifico que perante o Juízo de Direito - da 16ª Vara Cível desta Cidade, existe uma ação ordinária movida por Ronaldo Schiavo e outros em face de Cimeira Engenharia Ltda. A averbação foi feita de conformidade com o Ofício nº 857/94-V, datado de 10-8-94, assinado pelo MM. Juiz Dr. Erié Sales da Cunha acompanhado da peça vestibular, que ficam neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1994.----- *Ardele Soares*

R-03-HIPOTECA JUDICIAL-Certifico que por determinação da MMA. Juíza de Direito Dra. Maria da Glória Cuinas de Almeida, da 16ª Vara Cível desta Cidade, contida no Ofício nº 821/95-V, datado de 05-07-95, fica o imóvel objeto da matrícula gravado com uma hipoteca judicial, face a ação ordinária movida por Ronaldo Schiavo e Silvia Maria Gonçalves e outros contra a proprietária Cimeira Engenharia Ltda., tendo sido dado a causa o valor de R\$30.000,00 O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1995. *Ardele Soares*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9U5L6-X6TW8-GZSUN-6U7LN>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

# CERTIDÃO

25/000787

## REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0031192-72

MATRICULA	FICHA
31192	37351
	VERSO

R.04-PENHORA (Protocolo: 227167) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 46ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Ofício datado de 20 de junho de 2024, assinado eletronicamente pela Drª Ana Paula Cardoso, acompanhada do Termo de Penhora datado de 05 de junho de 2024, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$64.966,51 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), neste valor incluído outros imóveis, na ação de execução - processo número 0866208-56.2022.8.19.0001, em que são partes: Exequente - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARQUES DO HERVAL; e Executado - CIMEIRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.298.761/0001-20; ficando como depositário do bem, o devedor. Prenotação nesta Serventia em 09 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2024. *Luiz Carlos Barcellos* **ETU 49379 UYZ**

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, dei busca, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 03/02/2025

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ  
 Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230  
 Emolumentos: **R\$ 102,61**  
 Fundgrat.....: **R\$ 2,05**  
 Lei 3217.....: **R\$ 20,52**  
 Fundperj.....: **R\$ 5,13**  
 Funarpen.....: **R\$ 6,15**  
 Funperj.....: **R\$ 5,13**  
 ISS .....: **R\$ 5,50**  
 Selo Fisc.....: **R\$ 2,71**  
 Total.....: **R\$ 149,80**

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral de Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico

**EEWF 96719 FRT**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9U5L6-X6TW8-GZSUN-6U7LN>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

